



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 21/2025
De 10 de Fevereiro de 2.025

PUBLICADO

19 / 02 / 2025

Fixa valores de diárias de Assessores e Funcionários da Câmara Municipal de Querência - MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 5º da Lei Municipal 618/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado os valores das diárias de viagem de servidores da Câmara Municipal conforme lei municipal nº 618/2010:

I- Para fora do Estado:

- a. R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para procurador Jurídico, contador, Controlador Interno, tesoureiro, Assessor Legislativo e Diretor Administrativo.
- b. R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) para Agente legislativo, Assessor de Imprensa, Assessor de Mídia Áudio Visual, Diretor de Comunicação e Cerimonial, Assessor Parlamentar, Recepcionista, vigia e vigia noturno, Auxiliar de serviços gerais, copeira, Técnico de Informática, Auxiliar de Limpeza e motorista, secretária da presidência e assistente parlamentar.

II- Para municípios distantes até 250 Km dentro do Estado (com pernoite):

- a. R\$ 500,00 (quinhentos reais) para procurador, contador, Controlador Interno, tesoureiro, Assessor Legislativo e Diretor Administrativo.
- c. R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) para Agente legislativo, Assessor de Imprensa, Assessor de Mídia Áudio Visual, Diretor de Comunicação e Cerimonial, Assessor Parlamentar, Recepcionista, vigia e vigia noturno, Auxiliar de serviços gerais, copeira, Técnico de Informática, Auxiliar de Limpeza e motorista, secretária da presidência e assistente parlamentar.

III- Para municípios distantes até 250 Km dentro do estado (sem pernoite):

- a. R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) para procurador Jurídico, contador, Controlador Interno, tesoureiro, Assessor Legislativo e Diretor Administrativo.
- d. R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para Agente legislativo, Assessor de Imprensa, Assessor de Mídia Áudio Visual, Diretor de Comunicação e Cerimonial, Assessor

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C -
QUERÊNCIA MT**



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Parlamentar, Recepcionista, vigia e vigia noturno, Auxiliar de serviços gerais, copeira, Técnico de Informática, Auxiliar de Limpeza e motorista, secretária da presidência e assistente parlamentar.

IV- Para demais municípios dentro do Estado:

- a. R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para procurador Jurídico, Contador, Controlador Interno, tesoureiro, Assessor Legislativo e Diretor Administrativo.
- e. R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para Agente legislativo, Assessor de Imprensa, Assessor de Mídia Áudio Visual, Diretor de Comunicação e Cerimonial, Assessor Parlamentar, Recepcionista, vigia e vigia noturno, Auxiliar de serviços gerais, copeira, Técnico de Informática, Auxiliar de Limpeza e motorista, secretária da presidência e assistente parlamentar.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º Comunique-se aos Departamentos de Contabilidade e Financeiro para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 71/2022, de 21 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

LUIZ VEZARO

Luiz Vezaro
Presidente